

2.ª série do *Diário da República*, n.º 88, de 08/05/2017, com os seguintes trabalhadores:

Maria Isabel Santos Borba, com início em 05/11/2018, João Paulo da Silva Antunes, com início em 03/12/2018 e Artur Jorge Cardoso Gonçalves, com início em 01/02/2019.

10 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus*.

312248207

**Aviso n.º 8496/2019**

**Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional**

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *b)*, n.º 1 do art. 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na 4.ª posição remuneratória e nível 4 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 635,07€, na sequência da reserva de recrutamento do procedimento concursal — Aviso n.º 5014/2017, Refs. Q, T e AA, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 88, de 08/05/2017, com os seguintes trabalhadores:

Ref. Q — Artur José Chagas Estêvam, com início em 08/04/2019;  
Ref. T — Márcio André Covas Martelo, com início em 01/04/2019;  
Ref. AA — Ana Rita Polido da Costa Venâncio, com início em 02/04/2019.

10 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus*.

312249139

**Aviso n.º 8497/2019**

**Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente técnico**

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *b)*, n.º 1 do art. 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 683,13€, na sequência dos procedimentos concursais — Aviso n.º 5014/2017, Ref. H, K e L, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 88, de 08/05/2017, com os seguintes trabalhadores:

Ref. H — Maria da Glória Ventura Feiteira, com início em 01/04/2019;  
Ref. K — Daniela Caldas Rodrigues Fêiteira, com início em 01/04/2019;  
Ref. L — Clarisse Maria Gonçalves Nascimento, com início em 01/04/2019.

10 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus*.

312249577

**Aviso n.º 8498/2019**

**Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional**

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *b)*, n.º 1 do art. 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 580,00€, na sequência da reserva de recrutamento do procedimento concursal — Aviso n.º 5014/2017, Ref. V, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 88, de 08/05/2017, com a seguinte trabalhadora:

Cristina Sofia Costa António, com início em 01/10/2018.

10 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus*.

312249641

**Aviso n.º 8499/2019**

**Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional**

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *b)*, n.º 1 do art. 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 580,00€, na sequência dos procedimentos concursais — Aviso n.º 5014/2017, Ref. N, S, T, U e Z, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 88, de 08/05/2017, com os seguintes trabalhadores:

Ref. N — Bruno Ricardo Gomes de Sousa, com início em 01/10/2018;  
Ref. S — Paulo Alexandre da Silva Pinela, com início em 15/10/2018;  
Ref. T — João Carlos da Silva Frade, com início em 05/11/2018;  
Ref. U — João Manuel Pereira Lagos, com início em 03/12/2018;  
Ref. Z — Paulo Fernando da Silva Morais, com início em 01/10/2018.

10 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus*.

312248353

**Aviso n.º 8500/2019**

**Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional**

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *b)*, n.º 1 do art. 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 600,00 €, na sequência da reserva de recrutamento do procedimento concursal — Aviso n.º 5014/2017, Refs. T e Y, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 88, de 08/05/2017, com os seguintes trabalhadores:

Ref. T — Marco Paulo Brissos Pinhal e Mário Augusto Vilaça Nunes, com início em 10/01/2019, Alberto Miguel Faria da Costa e Joaquim Martins da Silva, com início em 01/02/2019;

Ref. Y — Davide Rodrigues da Costa, com início em 11/03/2019.

10 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus*.

312249033

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****Edital n.º 621/2019**

Maria das Dores Meira, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que, nos termos e para os efeitos previstos na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, em articulação com o disposto no n.º 3 do artigo 6.º do mesmo diploma, na reunião de câmara de 17 de abril de 2019, foi deliberado proceder à abertura de um período de 20 dias úteis para consulta pública da proposta de decisão de reconhecimento do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal (MAEDS) como entidade de interesse histórico, cultural e social local.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil após a publicação do presente edital no *Diário da República*.

Os elementos relativos ao reconhecimento do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal (MAEDS) como entidade de interesse histórico, cultural e social local poderão ser consultados na Secção de Atendimento e Gestão Documental, Praça do Bocage, 2900-866 Setúbal.

A formulação das participações deverá ser efetuada por escrito, até ao termo do referido período, e dirigida à Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, por correio ou, ainda, por correio eletrónico, para o endereço geral@mun-setubal.pt com indicação expressa de “Consulta Pública da Proposta de Reconhecimento do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal (MAEDS) como Entidade de Interesse Histórico, Cultural e Social Local” e com a identificação e morada de contacto do signatário.

E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, sendo ainda, difun-

dido, através da página eletrónica e objeto de publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

22 de abril de 2019. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

312258438

## MUNICÍPIO DE SINES

### Aviso n.º 8501/2019

#### Consolidação Definitiva de Mobilidade Intercarreiras

Fernando Miguel Ramos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso da sua competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 01-11-2018, determina o seguinte:

Atendendo aos princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal e, especificamente, à afetação dos recursos humanos disponíveis, o Município afetou em regime de mobilidade intercarreiras trabalhadores, assente no exercício efetivo de funções não inerentes à categoria de que a trabalhadora é titular, mas inerentes à carreira de grau de complexidade funcional superior à que se encontrava integrada, conforme estatuido na alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º da LGTFP.

Esta mobilidade tem a duração máxima de 18 meses, conforme determina o artigo 97.º da LGTFP, salvo as situações que por motivos relacionados com os sucessivos Orçamentos de Estado têm prorrogado excepcionalmente esta situação.

Nestes termos, é consolidada definitivamente na Carreira de Técnica Superior com efeitos a 1 de maio de 2019, a situação de Mobilidade Intercarreiras dentro do mesmo órgão, da trabalhadora abaixo designada, por aceitação expressa da mesma, conforme ata de reunião de 24 de abril de 2019, e por se ter verificado que a referida mobilidade teve a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino e ainda porque no mapa de pessoal do município foi criado o competente posto de trabalho, atenta a necessidade permanente do exercício de tais funções e, sobretudo, porque da permanência deste posto de trabalho e do exercício continuado destas funções resultam a eficácia, economia e eficiência dos serviços, logo um melhor serviço público a prestar aos cidadãos.

Nome	Carreira/Categoria	Posição Remuneratória
Célia Maria Gonçalves Sobral.	Técnica Superior	Posição 2 — Nível 15

24 de abril de 2019. — O Vice-Presidente, *Fernando Miguel Ramos*.

312279799

## MUNICÍPIO DE SINTRA

### Aviso (extrato) n.º 8502/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de um Técnico Superior (Direito), na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, homologada por despacho da Exmª Senhora Vereadora, com competências delegadas em matéria de Recursos Humanos, de 24 de abril de 2019, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sintra, sito na Rua Acácio Barreiros, n.º 1, 2.º andar, Portela de Sintra, em Sintra, bem como divulgada na página eletrónica da Autarquia ([www.cm-sintra.pt/Institucional/Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais](http://www.cm-sintra.pt/Institucional/Serviços/Recursos%20Humanos/Procedimentos%20Concursais)).

Por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 5-AID/2018, de 4 de outubro.

26 de abril de 2019. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Teresa Mesquita*.

312264667

## MUNICÍPIO DE VALONGO

### Aviso n.º 8503/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que, por Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10/04/2019, se encontra aberto procedimento de recrutamento mediante mobilidade interna entre órgãos e serviços, nos termos do Artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, para 1 Assistente Técnico.

1 — Local de trabalho: As funções serão exercidas no Município de Valongo;

2 — Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho e o perfil pretendido correspondem ao exercício de funções previstas na carreira e categoria de Assistente Técnico, conforme descrição no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cuja área de atividade se desenvolve no âmbito de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de Saúde, tal como definida no artigo 36.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais de Valongo, publicado na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 61, em 27 de março de 2018, através do Despacho n.º 3172/2018.

3 — Posição remuneratória: A detida pelo trabalhador, conjugada com o disposto no artigo 38.º da LTFP, conjugada com o n.º 1 do Artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2016, de 28 de dezembro.

4 — Requisitos de admissão: Podem ser opositores todos os trabalhadores titulares na carreira e categoria de Assistente Técnico.

5 — Documentação exigida:

5.1 — O requerimento de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade de vínculo de emprego público, carreira e categoria em que se encontra inserido e respetiva remuneração, experiência profissional na área para a qual é aberto o procedimento e classificação obtida nos três últimos ciclos ao nível de avaliação de desempenho.

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* atualizado, datado e assinado;

d) Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas e indicadas no *curriculum vitae*.

6 — Métodos de seleção:

A seleção de candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae* apresentado, complementada com entrevista profissional relativamente aos candidatos selecionados.

O método de Avaliação Curricular (AC) será valorado na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, seguindo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 25\% + FP \times 25\% + EP \times 40\% + AD \times 10\%$$

sendo:

HA = Habilitação Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

AD = Avaliação de Desempenho

As habilitações académicas serão ponderadas e valoradas da seguinte forma:

12.º ano de escolaridade — 18 valores

Superior às exigidas na candidatura — 20 valores

A formação profissional será ponderada nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências necessárias ao exercício da função, sendo valorada até ao máximo de 20 valores:

Por cada ação de formação com duração ≤ a 35 horas — 2 valores;

Por cada ação de formação com duração > a 35 horas — 4 valores.

Apenas serão consideradas as ações de formação realizadas nos últimos 5 anos, a contar da data da Publicação do presente procedimento na BEP, e desde que devidamente comprovadas.

A Experiência Profissional será ponderada e valorada da seguinte forma:

Até 1 ano — 10 valores;

> 1 ano e ≤ 5 anos — 14 valores;

> 5 ≤ 16 anos — 18 valores;

Mais de 16 anos — 20 valores.